Assunto: **Proposição de Lei nº 39/2022 - 28ª Sessão Ordinária - 03/10/2022 - PL 55**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 10/10/2022 13:31

- Proposição de Lei nº 039-2022 - Isencao IPTU - PL 55.doc (~838 KB)
- Proposição de Lei nº 039-2022 - Isencao IPTU - PL 55.pdf (~181 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 271-2022 - Encaminha Proposicao de Lei 39 - PL 55.pdf (~176 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 271/2022,** bem como a **Proposição de Lei nº 39/2022,** e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo p/ sanção: 25/10/22

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800330030003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.